



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de participação no PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE INVESTIMENTOS 2020 que, no tocante à categoria a.8 (Órgãos Colegiados), este Instituto de Previdência de Itajaí atende ao item 33, sendo avaliada a aderência dos investimentos à Política de Investimentos anual, através de Relatórios dos Investimentos que são enviados com frequência mensal pela Diretoria de Investimentos para conhecimento e análise dos membros deste Conselho Fiscal.

Itajaí, 15 de Julho de 2020.

Orlí Carlbusch

Presidente do Conselho Fiscal

